



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 02/2019

Objeto: Alienação de óleo lubrificante usado.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

PARTICIPANTE(S)	ITEM	VALOR
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	01	R\$ 1,55/LITRO

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 55213/2019
Aquisição de passagens aéreas
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 66/2019 - EDITAL Nº: 66/2019
INTERESSADOS: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - passagens aéreas
FORNECEDOR: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
Item 1 - PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL (IDA E VOLTA) DESTINO A - Un Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 7.371,90 Total: 14.743,80
Item 2 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL (IDA E VOLTA) DESTINO A - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.559,73 Total: 1.559,73
Item 3 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL (IDA E VOLTA) DESTINO B - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.086,47 Total: 1.086,47
TOTAL DO LOTE: 17.390,00
TOTAL GERAL: 17.390,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 70571/2019
Fornecimento de alimentação para o 14º EPATESPO.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 77/2019 - EDITAL Nº: 77/2019
INTERESSADOS: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Item 1 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 13.400,00 Total: 13.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 13.400,00
TOTAL GERAL: 13.400,00

Piracicaba, 21 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 48287/2019
Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos nas unidades de saúde
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 61/2019 - EDITAL Nº: 61/2019
INTERESSADOS: PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS FEDERAIS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 01
FORNECEDOR: TECNODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Item 1 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Serv Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 76.300,00 Total: 76.300,00

Item 2 - PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS (ESTIMATIVA) - SAÚDE - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 72.000,00 Total: 72.000,00

TOTAL DO LOTE: 148.300,00
TOTAL GERAL: 148.300,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 69/2019

Objeto: Prestação de serviços de soltura de fogos de artifício e produção de show de iluminação, com aquisição.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE	VALOR ARREMATADO
FOGOS VITÓRIA LTDA	01	R\$ 26.800,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 26536/2019
Prestação de serviços de reinstalação, monitoramento e manutenção de cercas elétricas.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 70/2019 - EDITAL Nº: 70/2019
INTERESSADOS: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA
FORNECEDOR: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E PORTARIA LTDA ME
Item 1 - INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 450,00 Total: 450,00

Item 2 - Fornecimento CERCA ELÉTRICA - M Quantidade: 125,00 Valor Unitário: 23,00 Total: 2.875,00

TOTAL DO LOTE: 3.325,00

2 - MONITORAMENTO DE CERCA ELÉTRICA
FORNECEDOR: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E PORTARIA LTDA ME
Item 3 - MONITORAMENTO DE CERCA ELÉTRICA - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.280,00 Total: 2.280,00

TOTAL DO LOTE: 2.280,00
TOTAL GERAL: 5.605,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 64/2019
Prestação de serviços para manutenção corretiva em impressoras, com fornecimento de peças.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 64/2019 - EDITAL Nº: 64/2019
INTERESSADOS: EDUCAÇÃO BASICA.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 01
FORNECEDOR: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELLO ME.
Item 1 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA/SCANNERS/MULTIFUNCIONAIS - Un Quantidade: 150,00 Valor Unitário: 185,00 Total: 27.750,00

Item 2 - PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS (ESTIMATIVA) - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 47.500,00 Total: 47.500,00

TOTAL DO LOTE: 75.250,00
TOTAL GERAL: 75.250,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para fabricação de guarda-corpo, escada, trava sargento, lona e praticável

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	2	Unid	Só Coberturas Eventos Eireli	1.694,00	3.388,00
	2	12	Unid		768,00	9.216,00
	3	4	Unid		607,00	2.428,00
	4	4	Unid		458,00	1.832,00
	5	50	Unid		50,00	2.500,00
	6	2	Unid		2.821,50	5.643,00
	7	1	Unid		2.283,00	2.283,00
				TOTAL LOTE		27.290,00

Piracicaba, 16 de maio de 2019.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 20/2019
Objeto: Alienação de áreas remanescentes localizada na Rua Newton Carmargo Costa, no bairro Jardim Itapuã, área de 40,40 m² matrícula nº 124.749 - 2º C.R.I., e área de 48,00 m² matrícula nº 124.750 - 2º C.R.I. Entrega das Propostas: até 24/06/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 24/06/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 22 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Prestação de serviços de locação de ônibus

O Pregoeiro comunica que, após análise dos documentos e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 106/108) no presente processo licitatório, tendo como participantes das empresas VIAÇÃO STENICO LTDA, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP, MIRANTE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP, fica APROVADA e HABILITADA a empresa VIAÇÃO STENICO LTDA no LOTE 01.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 81/2019

Prestação de serviços de Desinsetização e Desratização.

Devido à impugnação interposta ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 23/05/2019 às 09h.

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/2019

OBJETO: Aquisição de tablet.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019

Objeto: Aquisição de ração para carpas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30	TERESA GAGLIARDI HARA EPP	369,00	11.070,00
				R\$ 11.070,00

Piracicaba, 20 de maio de 2019.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de ferragens e ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,14	R\$ 140,00
2	2000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,20	R\$ 400,00
3	2000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,41	R\$ 820,00
4	1000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,03	R\$ 30,00
5	1000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
6	1000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,09	R\$ 90,00
7	1000	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
8	50	MARFEX LOPES COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9,85	R\$ 492,50
9	100	MARFEX LOPES COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
10	100	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 27,44	R\$ 2.744,00
11	1000	CANCELADO		
12	2000	CANCELADO		
13	2000	CANCELADO		
14	2000	FRACASSADO		
15	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 20,12	R\$ 402,40
16	50	MARFEX LOPES COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
17	30	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,80	R\$ 144,00
18	30	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
19	30	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 74,90	R\$ 2.247,00
20	30	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,80	R\$ 114,00
21	20	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 30,00
22	20	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,80	R\$ 56,00
23	10	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 10,60	R\$ 106,00
24	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
25	10	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 6,60	R\$ 66,00
26	30	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 3,50	R\$ 105,00
27	50	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 4,92	R\$ 246,00
28	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 7,69	R\$ 153,80
29	4	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 5,76	R\$ 23,04
30	50	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 2,50	R\$ 125,00
31	30	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 3,98	R\$ 119,40
32	30	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 6,56	R\$ 196,80
33	30	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 5,04	R\$ 151,20
34	20	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
35	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
36	50	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,60	R\$ 530,00
37	10	FRACASSADO		
38	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
39	30	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
40	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 4,50	R\$ 90,00
41	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 3,00	R\$ 60,00
42	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 6,95	R\$ 139,00
43	3	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 2,20	R\$ 66,60
44	3	FRACASSADO		

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



45	30	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 12,50	R\$ 375,00
46	5	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 21,20	R\$ 106,00
47	20	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 6,49	R\$ 129,80
48	1	FRACASSADO		
49	5	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
50	3	FRACASSADO		
51	3	FRACASSADO		
52	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 0,43	R\$ 129,00
53	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 0,43	R\$ 129,00
54	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 0,53	R\$ 159,00
55	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 1,36	R\$ 408,00
56	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 1,40	R\$ 420,00
57	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 1,40	R\$ 420,00
58	100	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,85	R\$ 285,00
59	5	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,10	R\$ 55,50
60	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
61	1	FRACASSADO		
62	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
63	1	FRACASSADO		
64	1	FRACASSADO		
65	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
66	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
67	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
68	3	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 17,55	R\$ 52,65
69	20	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,14	R\$ 42,80
70	20	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 101,90	R\$ 2.038,00
71	10	FRACASSADO		
72	30	ALVES & MOURACOM. E MONT. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$ 19,24	R\$ 577,20
73	10	FRACASSADO		
74	4	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 38,00	R\$ 152,00
75	4	FRACASSADO		
76	5	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
77	5	FRACASSADO		
78	20	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 37,57	R\$ 751,40
79	1	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 18,46	R\$ 118,46
80	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
81	5	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 33,25	R\$ 166,25
82	5	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 33,25	R\$ 166,25
83	4	FRACASSADO		
84	3	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15,00	R\$ 45,00
85	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 10,95	R\$ 219,00
86	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,50	R\$ 45,00
87	10	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 8,00	R\$ 80,00
88	5	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 27,15	R\$ 135,75
89	20	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 30,00	R\$ 600,00
90	5	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
91	10	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13,71	R\$ 137,10
92	300	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 1,36	R\$ 408,00

Piracicaba, 15 de maio de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 107795/2016.
Interessado: TÉRCIO TELEMAGO PAGOTTO.

COMUNICADO

Setor:- 28; Quadra:- 0023; Lote:- 0226; S/L:- 0000.

Esta divisão analisou o pedido de revisão no lançamento de categoria do imóvel em questão e chegou a seguinte conclusão:

Realizada uma análise através dos documentos internos, faz-se necessário também, uma visita técnica ("IN LOCO"), para avaliação, tendo em vista que, os processos para categorização de imóveis obedecem a certos critérios pré-estabelecidos por esta divisão responsável, sendo um destes o acabamento que o prédio possui.

Visando regularizar da forma mais correta possível este cadastro, solicitamos um agendamento para visita, para esclarecimento e assim darmos procedimento ao processo. Caso não ocorra dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, o processo será arquivado, podendo ser contestada junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.

Requerente: Caroline de Fátima Pacheco
Protocolo: 32429/2016

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de abertura de CPD para o imóvel supracitado, temos a informar que necessitamos da real localização do imóvel dentro do município de Piracicaba. Para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município. Salientamos que o ideal neste caso seria a apresentação de planta confeccionada e assinada por profissional habilitado, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos portanto o retorno das informações solicitadas para darmos prosseguimento ao solicitado.

Piracicaba, 25 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 48.527/2018
Interessado:- ROBERTO DEDINI

COMUNICADO – 2ª via

Em análise a solicitação de Revisão de Lançamento, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, verificou a impossibilidade de localização no mapa cadastral do imóvel da matrícula 5.732, do 1ºCRI, com a documentação anexa, não permitindo dar continuidade ao presente protocolo.

Para dar prosseguimento ao solicitado, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização do Imóvel, bem como Levantamento da Área, confeccionado por profissional habilitado, conforme limites e confrontantes da matrícula 5.732, do 1ºCRI.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Interessado: José Francisco Rodrigues de Moraes
Protocolo: 90.924/2018

COMUNICADO – 2ª via

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 79.871 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastratecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisar por telefone se esta opção for a escolhida).

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 14 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 10925/2018.
Interessado: DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

COMUNICADO

Setor:- 09, Quadra:- 0024, Lote:- 0230, S/L:- 0002.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Recadastramento referente ao Protocolo nº 10925/2018. Averiguamos algumas divergências quanto ao local e os documentos apresentados.

Assim sendo, para podermos dar continuidade ao processo, pedimos para comparecer a nossa Divisão para esclarecimentos e apresentar um croqui onde conste as medidas do perímetro das áreas irregulares existente no local, bem como a apresentação da cópia da(s) matrícula(s), junto a Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Orientamos o contribuinte a atentar para o prazo acima citado, pois após o prazo este processo será arquivado.

Piracicaba, 16 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Assunto: Revisão de Lançamento
Protocolo: 179.009/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento requerido pela DTI – Divisão de Tributos Imobiliários, salientamos da necessidade da matrícula 27.333 – 1ºCRI, ATUALIZADA, no qual, se encontra cadastrada nesta Prefeitura sob o Lote 0055, Quadra 0015 e Setor 02, Sub Lote 0004 de CPD 31598, para o auxílio da revisão solicitada.

Informamos ainda, da necessidade da real localização do imóvel e para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município.

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Nome do Contribuinte: ANTONIO CORREA DE GODOY
Protocolo: 45675/2017

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 2.189/2017, e após ajustes ao mapa, análise de planta de ampliação anexa e vistoria in loco (realizada no dia 16 de maio de 2019), concluímos que o lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo: Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0252 – CPD. 16755 - Área do Terreno: 300,00 m²

Área edificada SIAT:	71,54 m²
Área edificada através da aerofotogrametria :	333,16 m²
Área edificada após revisão:	177,60 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	106,06 m²*

*obs.: parte da diferença encontrada está sobre a Matrícula 30.191 do 2º CRI (corredor) e será lançada a um cadastro equivalente, após atualização.

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 17 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Miguel Chuahy
Protocolo: 179.009/2018

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento requerido pela DTI – Divisão de Tributos Imobiliários, salientamos da necessidade da matrículas, 27.334 – 1ºCRI e 42.562 – 1ºCRI, ATUALIZADAS, nas quais, se encontram cadastradas nesta Prefeitura sob o Lote 0055, Quadra 0015 e Setor 02, Sub Lote 0001 e 0003 de CPDs 31574 e 876630, para o auxílio da revisão solicitada.

Informamos ainda, da necessidade da real localização do imóvel e para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município.

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Interessado: Antonio Deirceu Mantellato
Protocolo: 112.768/2018

COMUNICADO – 2ª via

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 54.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisar por telefone se esta opção for a escolhida).

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 15 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Jurandir Sinchetti
Protocolo: 179.009/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento requerido pela DTI – Divisão de Tributos Imobiliários, salientamos da necessidade da matrícula 37.909 – 1ºCRI, ATUALIZADA, no qual, se encontra cadastrada nesta Prefeitura sob o Lote 0034, Quadra 0015 e Setor 02 de CPD 31549, para o auxílio da revisão solicitada.

Informamos ainda, da necessidade da real localização do imóvel e para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município.

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Antônio Gomes Perianês Neto
Protocolo: 179.009/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento requerido pela DTI – Divisão de Tributos Imobiliários, salientamos da necessidade da matrícula 59.092 – 1ºCRI, ATUALIZADA, no qual, se encontra cadastrada nesta Prefeitura sob o Lote 0055, Quadra 0015 e Setor 02, Sub Lote 0001 de CPD 31562, para o auxílio da revisão solicitada.

Informamos ainda, da necessidade da real localização do imóvel e para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município.

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: José Armando Libardi
Protocolo: 179.009/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento requerido pela DTI – Divisão de Tributos Imobiliários, salientamos da necessidade da matrícula 84.670 – 1ºCRI, ATUALIZADA, no qual, se encontra cadastrada nesta Prefeitura sob o Lote 0055, Quadra 0015 e Setor 02, Sub Lote 0005 de CPD 31562, para o auxílio da revisão solicitada.

Informamos ainda, da necessidade da real localização do imóvel e para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município.

Piracicaba, 20 de Maio de 2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2019

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,2592 (Quatro vírgula dois cinco nove dois) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de junho de 2019 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de abril de 2019 no valor de 0,60% (Zero vírgula sessenta por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Maio de 2019.


Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de maio de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 / 2019 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2019												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592						

Piracicaba, 20 de maio de 2019

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2019

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE"; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2019.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Abril de 2019 no valor de 0,60% (Zero vírgula sessenta por cento) na Pauta Fiscal do mês de Maio de 2019.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliões, os escriturais e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 20 de maio de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	junho-19	Índice de Correção	0,60%
Anexa a Instrução Normativa nº 12/2019			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	156,38	* 11
Até 100 m2	*	234,97	* 12
Até 200 m2	*	313,25	* 13
Até 300 m2	*	425,82	* 14
Acima de 300 m2	*	503,87	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	358,16	* 21
Escritórios	*	320,89	* 22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	156,38	* 31
Galpões p/ Depósito	*	140,55	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	275,42	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	275,42	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	156,38	* 51
Acima de 300 m2	*	201,14	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	124,97	* 61
Estacionamentos	*	87,25	* 62
EDICULAS			
com equipamentos	*	172,15	* 63
sem equipamentos	*	93,29	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	44,27	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	44,27	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	561,92	* 81
Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 06/2019			

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de maio de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
RAFAEL TAGLIATTI SIGUIM ME	32665/2009
MARLENE BRAGA BILANCHERI RODRIGUES ME	77758/2009
MARCIO AURELIO DOS SANTOS	166645/2014
FORTE TABACARIA EIRELI ME	201375/2015
FPL LOGISTICA EIRELI.....	98638/2016
ANGELA APARECIDA CORREA GONÇALVES ME	192344/2016
GUILHERME PEREIRA SUPLEMENTOS ME	34652/2017
LUIZ MARCOS TEIXEIRA (cnpj 28.949.591/0002-48).....	17585/2019
LUIZ MARCOS TEIXEIRA (cnpj 28.949.591/0001-67).....	70645/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 26.471/19
Objeto: 06 exaustores com motor elétrico de 500 mm, potencia 170w, rotação de 1.750 rpm e tensão 127/220/BIVOLT.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	Silver Dist. e Com. de Mat. p/Seg. Ltda EPP	R\$ 2.097,60	20/05/2019

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1300	FRACASSADO		
2	12	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,4200	R\$ 89,04
3	2400	DESERTO		
4	540	FRACASSADO		
5	12	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 9,8800	R\$ 118,56
6	5400	FRACASSADO		
7	5400	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 1,6800	R\$ 9.072,00
8	1700	FRACASSADO		
9	22	FRACASSADO		
10	1200	DROGARIA DUARTE LTDA	R\$ 4,0080	R\$ 4.809,60
11	6	DROGARIA DUARTE LTDA	R\$103,950	R\$ 623,70
12	448	DESERTO		

Piracicaba, 16 de maio de 2019.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADALBERTO APARECIDO GONÇALVES RG: 28.481.327-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADILSON PEREIRA RG:20.283.822-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ALESSANDRO JOSE NUNES DA SILVA RG:24.640.636-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ANA CAROLINA FUZA LUNETTA RG: 35.059.519-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO RG: 14.418.218 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/02/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CELSO DONISETE VACARI RG:27.184.829-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDUARDO BUOSO RG: 19.373.218-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO CELSO BISSON RG: 5.100.153-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CLARICE APARECIDA BRAGANTINI RG: 7.705.343-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ESEQUIEL DOS SANTOS RG:19.376.633-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor BENTO DIAS GONZAGA FILHO RG:13.752.793-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLEMENTINA ANTONIA APARECIDA ROSSIN RG: 11.290.014-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora FABIANA VIEIRA MIRANDA RG: 21.498.885 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor BRUNO DELAROLE RG:33.789.721-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLÉVIS FRANCISCO LORENZI SPADA RG: 17.193.210-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FABIO LUIS ELIAS RG: 29.930.459-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CAMILA XAVIER MENDES MANCINI RG: 23.286.954-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora DIRCE APARECIDA VALERIO DA FONSECA RG: 13.753.022-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA RG:43.548.020-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CARINA DETONI FRANCO DO NASCIMENTO RG: 33.761.502-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDISON ALTEMAR GASPAROTTO RG:16.836.124-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FELIPE GOMES RG: 33.841.030-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CELISE DE OLIVEIRA ROMANINI RG:26.423.924-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDSON MESSIAS DE SOUZA RG:19.573.198-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCARLOS RAMOS DE OLIVEIRA RG:15.614.347-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI RG: 11.003.014-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSE FIRMINO RG: 13.754.985-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUIS ALBERTO MAZZERO RG: 20.806.754-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO TOTTI JUNIOR RG: 19.569.950-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSE LUIZ AZEVEDO RG: 9.843.286 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUIS RENATO ANDRADE FISCHER RG: 20.421.697-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GIOVANNI BATISTA CAMPOS RG: 21.842.152-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JUAREZ DE CASTRO RG: 14.031.178-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 17/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO RG: 32.582.607-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora GISLENE NICOLAU DOS SANTOS RG: 32.078.698-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JULIANA GONÇALEZ GRAGNANI RG: 43.980.847-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCIO ANTONIO MARUKO RG: 20.249.747 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JEFFERSON WILLANS GOMITRE RG: 21.139.585-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LESTER FRANCISCO ABDALLA RG: 7.625.331-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCIO JOSE SERGIO ERMIDA RG: 52.386.434-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 17/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOÃO JEREMIAS NERI RG: 50.684.741-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM RG: 15.779.511-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCOS DONIZETE DE REZENDE RG: 17.669.217 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSE ANTONIO PEREIRA RG: 16.886.524 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUDMAR ANTONIO ROMANINI RG: 18.897.237-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MAURO GUILHERME KROLL RG: 17.192.034-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MICHEL ERLER RG: 42.292.552-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor REGINALDO COSME RODRIGUES RG: 5.694.622-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SINVAL DE JESUS SARTO RG:10.206.847 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MOISES FRANCISCO BALDO TAGLIETTA RG:9.677.496-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor REINALDO RABELO FILHO RG: 18.797.002-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA RG: 12.449.321-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora PAULA CENDROWICZ DE SOUZA RG: 27.115.637-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROBINSON ELIAS CORREA RG: 26.345.163-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora TATIANA DO PRADO LIMA BONINI RG: 27.780.599-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor PAULO JOSE DA SILVA MONTANHER RG:28.862.130-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROGÉRIO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA RG: 16.885.049 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor THIAGO DUCATI ANGELELLI RG: 30.648.381-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA RG: 22.034.524 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROMULO BLASIG RG:880.364 SSP/ES a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor THIAGO VIDOTTI RUGGIA RG:43.535.674-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor PLACIDO SCHIAVINATO JUNIOR RG: 10.207.971 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RUDNEI ANTONIO MEDEIROS RG: 17.668.046-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora VANESSA DANIELLA DE ANDRADE LAMATRIZ RG: 29.715.867-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora REGINA LEX ENGEL RG:M3210033 SSP/MG a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SIDNEY RODRIGUES JUNIOR RG: 23.866.664-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora WAGNER ALEXANDRE MATIAS TRIANO RG: 26.749.290-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019
Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO RG:40.518.232-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/05/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Convênio de Concessão de Estágios que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e UNINTER EDUCACIONAL S/A. – CNPJ nº 02.261.854/0001-57 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 12.060/2019.

Convênio nº 10/2019.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/2006.

Objeto: Implantação de estágio para estudantes de Pedagogia nas Unidades da Rede Municipal de Educação.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/05/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 04.196.935/0008-12 (PROCURADORIA GERAL)

Contrato nº 293/2019.

Proc. Admin.: nº 100.801/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2018 - Ata de Registro de Preços nº 571/2018 (válida até 01/11/2019).

Objeto: Aquisição de toners e unidades de imagem.

Valor: R\$ 1.048,00 (um mil, quarenta e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2019.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DO ITEM 1.1 DO CONTRATO Nº 293/2019

Aditivo nº 293/2019 – 1.

Data: 20/05/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SELAM/SEDEMA)

Código Licitação nº 2018.000.000.147.

Código Ajuste nº 2018.000.000.786.

Contrato nº 1492/2018.

Proc. Admin.: nº 82.159/2018.

Licitação: Edital de Concorrência nº 25/2018.

Objeto: Reconstrução e reforma dos alambrados, passeios em concreto, banco de reserva e melhorias.

Valor: R\$ 139.570,08 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 30/11/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2019.000.000.169

Aditivo nº 1.492/2018 – 1.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 13/05/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.050.

Código Ajuste nº 2018.000.000.241.

Contrato nº 422/2018.

Proc. Admin.: nº 146.578/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.

Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.170

Aditivo nº 422/2018 - 2.

Valor: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

Data: 20/05/2019.

Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 10.210.196/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 941/2019.

Proc. Admin.: nº 146.074/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2018 – Ata de Registro de Preços nº 189/2019 (válida até 29/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 20/05/2019.

Contratada: PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 21.178.493/0001-24 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.956

Código Ajuste nº 2019.000.000.617

Contrato nº 942/2019.

Proc. Admin.: nº 34.220/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2018 - Ata de Registro de Preços nº 564/2018 (válida até 18/10/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de cadernos.

Valor: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 20/05/2019.

Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.317

Código Ajuste nº 2019.000.000.618

Contrato nº 943/2019.

Proc. Admin.: nº 42.487/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 51/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/05/2019.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELLI – EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2019.000.001.283

Código Ajuste nº 2019.000.000.619

Contrato nº 944/2019.

Proc. Admin.: nº 11.800/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2019 – Ata de Registro de Preços nº 217/2019 (válida até 18/04/2020).

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.

Valor: R\$ 70.803,90 (setenta mil, oitocentos e três reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 20/05/2019.

Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI. – CNPJ nº 25.361.124/0001-23 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 945/2019.

Proc. Admin.: nº 32.728/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2019.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

Valor: R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/05/2019.

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 69.112.514/0001-35 (SEMACTUR)

Contrato nº 946/2019.

Proc. Admin.: nº 39.029/2019.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico à licença de software e hospedagem de sistema em data center, referente ao sistema Sophia, instalado na Biblioteca Municipal.

Valor: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/05/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG ME. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SELAM)

Contrato nº 947/2019.

Proc. Admin.: nº 16.803/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2019.

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial.

Valor: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/05/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG ME. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.288

Código Ajuste nº 2019.000.000.621

Contrato nº 948/2019.

Proc. Admin.: nº 181.127/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2019 -Ata de Registro de Preços nº 225/2019 (válida até 22/04/2020).

Objeto: Fornecimento de sacos para ossos humanos.

Valor: R\$ 15.204,00 (quinze mil, duzentos e quatro reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/05/2019.

Contratada: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 02.136.854/0001-25 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.230

Código Ajuste nº 2019.000.000.622

Contrato nº 949/2019.

Proc. Admin.: nº 145.836/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2018 -Ata de Registro de Preços nº 168/2019 (válida até 11/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 33.623,76 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 20/05/2019.

Contratada: COMPAC - ANDAIMES EIRELI - ME. - CNPJ nº 10.208.694/0001-00 (SEDEMA)

Contrato nº 950/2019.

Proc. Admin.: nº 37.629/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2019.

Objeto: Aquisição de roçadeira costal.

Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/05/2019.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMOB)

Contrato nº 951/2019.

Proc. Admin.: nº 26.133/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2019.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 20/05/2019.

Contratada: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 93.327.161/0001-75 (SAÚDE)

Contrato nº 952/2019.

Proc. Admin.: nº 145.836/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2018 -Ata de Registro de Preços nº 169/2019 (válida até 11/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 4.425,10 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 20/05/2019.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 937/2019.

Proc. Admin.: nº 146.074/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2018 – Ata de Registro de Preços nº 190/2019 (válida até 29/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

Valor: R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 17/05/2019.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 938/2019.

Proc. Admin.: nº 21.959/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2018 – Ata de Registro de Preços nº 282/2018 (válida até 19/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 17/05/2019.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2019.000.001.337

Código Ajuste nº 2019.000.000.615

Contrato nº 939/2019.

Proc. Admin.: nº 31.501/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2019.

Objeto: Fornecimento de fardamento sendo camiseta manga curta em DryFit poliámidia azul marinho de uso diário da Guarda Civil.

Valor: R\$ 11.155,50 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 17/05/2019.

Contratada: JÉSSICA RAMALHO ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2019.000.001.338

Código Ajuste nº 2019.000.000.616

Contrato nº 940/2019.

Proc. Admin.: nº 35.596/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 54/2019.

Objeto: Confecção de fardamento.

Valor: R\$ 67.989,10 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 17/05/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §42, c/c Artigo 26, da Lei Federal n2 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n2 423/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Doação de área referente ao Lote n2 04, da Quadra A, com área total de 1.203,09 m2, do

Loteamento NUPEME

Donatária: DOBRAMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 00.124.589/0001-30.

Valor: R\$ 120.309,00 (Cento e vinte mil, trezentos e nove reais).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.

PROCESSO n2 2.249/2003.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.2 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY

Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 223/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Doação de área referente aos Lotes 05, 06, 07, 14, 15 e 16, da Quadra B, com área total de 2.239,14 m², do Loteamento NUPEME.

Donatária: Agência de Turismo Monte Alegre Ltda - CNPJ nº 48.194.609/0001-75.

Valor: R\$ 223.914,00 (Duzentos e vinte e três mil e novecentos e quatorze).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.

PROCESSO nº 19.542/2002.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Elias Gabriel da Silva, no bairro Vale do Sol

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RJ das NEVES OBRA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; e, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 218.458,10; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 224.228,44 e 3ª) RJ das NEVES OBRA EIRELI - R\$ 240.571,70. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 218.458,10.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de notebook marca DELL, conforme Boletim de Ocorrência nº 399/2019 – 1º D.P. Piracicaba e Ofício 059/2019 – SEMTRE - NAA, objeto do processo com protocolo nº 77.664/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Professor Miécio Cavalheiro Bonilha, no dia 18/03/2019, conforme Ofício/SME/EI nº 029/2019, objeto do processo com protocolo nº 77.663/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 781, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 782, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARJORY ALMEIDA BRUZANTIM, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 786, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CLAUDIO BENEDITO ANTONIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 787, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA APARECIDA ROCHA RAMOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, art. 196, incisos V e VIII c/c art. 209, incisos I e VII, todos da Lei Municipal nº 1.972/72, além do art. 9º, incisos I, VI e XII, da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa, com penalidade prevista no art. 198, § 1º e art. 201, inciso V, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Ficam designados para desenvolver os trabalhos deste Processo Administrativo os seguintes membros: Marco Aurélio Barbosa Mattus, como presidente, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcel Varella Pires, Melissa Pozar Godtsfried de Abreu, Janete Celi Soares Sanches, Marcelo Magro Maroun e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, nomeados pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Maio 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003618/2019	CLEUSA DA SILVA COSTA	
003619/2019	EDSON ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	
003620/2019	HENRIQUE ANTONIO	
003621/2019	MORADORES BAIRRO MONTE FELIZ	
003622/2019	LUCIA DE QUEIROZ RODRIGUES 11744885818	
003623/2019	VIPTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME	
003624/2019	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP	
003625/2019	VALFORTE ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI	
003626/2019	PIRACLEAN DISTRIB. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA LTDA	
003627/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
003628/2019	FABIO CALIXTO GONÇALVES	
003629/2019	ARGEMIRO ALVES FERREIRA DA SILVA	
003630/2019	NELSON XAVIER	
003631/2019	ANTONIO DA SILVA FILHO	
003632/2019	JULIA VIANA DE SOUSA	
003633/2019	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	
003634/2019	RODRIGO MOREIRA	
003635/2019	FLÁVIO FAVERO CIA LTDA ME	
003636/2019	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ	
003637/2019	DIRNEI CORREA MACHADO	
003638/2019	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS	
003639/2019	MERAX DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA	
003640/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003641/2019	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	
003642/2019	AGUA BRANCA CONSTR E INCORP LTDA	
003643/2019	KARINA LOUREIRO MORALES	
003644/2019	RIVELINO BISPO DE OLIVEIRA FREIRE	
003645/2019	EDMUNDO FERREIRA DE CAMPOS	
003646/2019	NATAL ROSSIM	
003647/2019	EVANDRO MARCOS FERREZINI	
003648/2019	AGUA BRANCA CONSTR E INCORP LTDA	
003649/2019	KAREN ELISA DE GASPARI	
003650/2019	MARCOS ROGÉRIO DE GODOI	
003651/2019	AUTO POSTO SHOPPING PIRACICABA EIRELI	
003652/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003653/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003654/2019	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI	
003655/2019	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS	
003656/2019	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS	
003657/2019	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
003658/2019	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
Despachos	Processo	Interessado
000191/2018	000154/2018	DIVISÃO DE LEITURA E: "Arquivado". FISCALIZAÇÃO
000217/2017	000160/2017	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido". BEBIDAS LTDA.
001364/2019	001024/2019	DIVISÃO DE OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
002138/2014	001702/2014	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado". PIRACICABA
002236/2019	001636/2019	JOSÉ RICARDO DE MOURA: "Deferido".
002260/2019	001654/2019	RUI CEZAR FORTI: "Deferido".
002626/2018	000160/2017	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido". BEBIDAS LTDA
003598/2017	000160/2017	FAG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido". BEBIDAS LTDA - CERVEJA LEUVEN
005442/2018	000160/2017	ALEXANDRE GODOY: "Deferido".
005775/2014	004576/2014	PAULO FERREZINI: "Arquivado".
007535/2014	005760/2014	OPERADORES DE TRATAMENTO: "Arquivado".
008058/2018	005546/2018	ANTONIO SILVA MATOS: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 Maio 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003659/2019	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
003660/2019	CICERO JOSE DA SILVA
003661/2019	ALDICELE BERNARDINO SILVA
003662/2019	ORLANDO BENTO CORREA
003663/2019	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA
003664/2019	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA
003665/2019	MESUC COMERCIAL LTDA ME
003666/2019	MICHELINA DECHICO
003667/2019	NOEMIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
003668/2019	NOEMIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
003669/2019	ONOFRE GABRIEL DE SOUZA
003670/2019	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
003671/2019	GRAZIELA JURACI BOLORIN
003672/2019	LUCIANO LUIZ DOS SANTOS
003673/2019	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS
003674/2019	JUNIOR GREGORIO DE SOUZA
003675/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003676/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003677/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003678/2019	MARISA APARECIDA SIQUEIRA FRANCO
003679/2019	MARTINHO ZINSLY FILHO
003680/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003681/2019	HOTEL NACIONAL INN
003682/2019	CAPITAL MIX CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
003683/2019	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME



003684/2019 HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
 003685/2019 GERALDO ANTONIO DE J. RAYMUNDO
 003686/2019 CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA.
 003687/2019 DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA
 003688/2019 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE PIRACICABA
 003689/2019 ELIANE ALVES DOS SANTOS
 003690/2019 PEDRO ANTONIO PAVAN
 003691/2019 PATRICIA CASALE
 003692/2019 APARECIDA M. DE SOUZA CAMPOS
 003693/2019 APARECIDA M. DE SOUZA CAMPOS
 003694/2019 BRUNA FERRAZ DE LIMEIRA
 003695/2019 CARLOS ALBERTO PIRES
 003696/2019 MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS
 003697/2019 MARILUCE ALVES MOREIRA
 003698/2019 NADIR HELENA VOLTARELLI
 003699/2019 MARIA JOSÉ DE BARROS OLEGARIO
 003700/2019 MARIA AP. DOS SANTOS
 003701/2019 LUCIANO LUIZ DOS SANTOS
 003702/2019 LALITO DA SILVA
 003703/2019 MARIA AP. DOS SANTOS
 003704/2019 PARTERCON PATEZANI CONSTRUÇÃO LTDA
 003705/2019 ABILIO PERINA JUNIOR
 003706/2019 LIRIAN LUCIANE DE ALMEIDA
 003707/2019 ELIANA CRISTINA TAVARES SILVA
 003708/2019 ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA.
 003709/2019 QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS SPE LTDA
 003710/2019 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 003711/2019 BRADESCO FINANCIAMENTOS
 003712/2019 FERNANDO MARCOS PRATES SACHS

Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 002479/2019 001817/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado". PIRACICABA
 002480/2019 001818/2019 DAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA: "Arquivado". VELLOSO
 003130/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
 003241/2019 002400/2019 FERNANDO RAMOS SOUZA: "Arquivado".
 003242/2019 002401/2019 JEFERSON AUGUSTO SESSO: "Arquivado".
 003243/2019 002402/2019 JOSE CARLOS RIGASSO: "Arquivado".
 003251/2019 002409/2019 AGENCIA REGULADORA - ARES PCJ: "Arquivado".
 003303/2019 002446/2019 CLAUDINEI LOPES: "Arquivado".
 003304/2019 002447/2019 CLAUDINEI LOPES: "Arquivado".
 003306/2019 002449/2019 DENIELA ESTEVAM: "Arquivado".
 003307/2019 002450/2019 DANIELA ESTEVAM: "Arquivado".
 003308/2019 002451/2019 DIANA CARDOSO DE SA: "Arquivado".
 003309/2019 002452/2019 DIANA CARDOSO DE SA: "Arquivado".
 003326/2019 002467/2019 ENEIDE TOZIM GOMES LOPES: "Arquivado".
 003657/2019 002776/2019 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: "Arquivado".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2019
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: CAFÉ DA XICARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de pó de café.
 Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura
 Valor total estimado: R\$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais)
 Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)
 Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2019
 Assinatura: 13/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2019
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: ESPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de leite em embalagem longa vida.
 Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura
 Valor total estimado: R\$ 34.015,08 (trinta e quatro mil, quinze reais e oito centavos)
 Valor unitário: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)
 Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2019
 Assinatura: 15/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2019
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar.
 Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura
 Valor total estimado: R\$ 5.643,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais)
 Valor unitário: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos)
 Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2019
 Assinatura: 17/05/2019.

CONTRATO N.º 38/2019
PREGÃO N.º 50/2019 - PROCESSO N.º 801/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Fornecimento de bombas centrífugas multistágio
 Vigência: 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura de contrato.
 Valor total: R\$ 130.999,98 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
 Valor unitário: R\$ 21.833,33 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 Do exercício de 2019, Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, empenho n.º 873/2019.
 Assinatura: 17/05/2019.

CONTRATO N.º 39/2019
PREGÃO N.º 50/2019 - PROCESSO N.º 801/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
 Objeto: Fornecimento de bombas centrífugas multistágio
 Vigência: 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura de contrato.
 Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
 Valor unitário: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
 Do exercício de 2019, Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, empenho n.º 874/2019.
 Assinatura: 17/05/2019.

CONTRATO N.º 40/2019
PREGÃO N.º 56/2019 - PROCESSO N.º 1984/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Fornecimento de Combustíveis para abastecimento dos veículos da frota do Semae.
 Vigência: 06(seis) meses, contada a partir do 1º dia útil de sua assinatura.
 Valor total: R\$ 608.947,50 (seiscentos e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 Descontos ofertados sobre a tabela de preços da ANP:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO
1	Etanol hidratado, combustível (cota principal)	5,72%	R\$ 64.141,00
2	Gasolina comum tipo "C" (cota principal)	7,12%	R\$ 213.055,50
3	Óleo Diesel S500 (cota principal)	6,12%	R\$ 183.883,00
4	Etanol hidratado, combustível (cota reservada)	5,72%	R\$ 20.944,00
5	Gasolina comum tipo "C" (cota reservada)	7,12%	R\$ 66.192,00
6	Óleo Diesel S500 (cota reservada)	6,12%	R\$ 60.732,00

Do exercício de 2019, Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, empenho n.º 893/2019.
 Assinatura: 20/05/2019.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 36, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância.
 GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 068/19 do Departamento de Documentação e Transparência desta Casa de Leis.

Art. 2º Designar as servidoras PATRÍCIA MIDORI KIMURA, Advogada II, matrícula 0178 - Presidente; MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, Agente Legislativo II, matrícula 0161 - Relatora e ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA, Agente Administrativo II, matrícula 0170 - Membro, para integrarem a Comissão de Sindicância, com fulcro nas Portarias nº 68, de 15/10/2014 e suas alterações.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de maio de 2019.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de maio de 2019.

Mauro Rontani
 - Diretor do Departamento de Administração -

PORTARIA No. 35, DE 21 DE MAIO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, JOSÉ RICARDO QUIRINO FERNANDES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Legislativo de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de maio de 2019.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de maio de 2019.

MAURO RONTANI
 - Diretor de Administração -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 087/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos à ArcelorMittal, Unidade Piracicaba, pelos 25 anos de existência e atuação em Piracicaba.

Nº 088/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, de aplausos ao Senhor José Aparecido de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 398/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Profissionais da Comunicação.
 Nº 408/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Van Escolar.

Nº 409/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que convoca e convida autoridades, bem como demais interessados para participarem de Audiência Pública para discussão sobre as pessoas em situação de rua em Piracicaba.

Nº 410/19 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapamento asfáltico na Rua Luiz de Queiroz, entre os números 1210e 1356, região central da cidade.

Nº 411/19 - De autoria da Comissão de Estudos do Semae, que solicita informações ao Serviço Municipal de Água e Esgoto sobre o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

Nº 413/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Presidente do Semae sobre a conta de água e esgoto da consumidora Senhora Maria Fernandes Pereira da Silva.

Nº 415/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as prestações de contas das Escolas de samba de Piracicaba junto à Prefeitura Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 083/19 - De autoria do Executivo, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18 e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR – Jaedson Campos de Souza
 Tema – Influência da igreja na vida dos jovens de uma cidade
 TRIBUNA POPULAR – José Carlos B S Magazine
 Tema – Fiscalização PPP esgoto – Lagoa do Santa Rosa
 NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
 SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Requerimento nº 173/19
 Autoria – Vereador Pedro M. Kawai
 Organizadores da "Semana Municipal do Brincar", explanação sobre o evento.
 1º ORADOR – ver. Osvaldo Aírton Schiavolin

- Fim -

Obs.: Para esta data foram convocadas duas Reuniões Extraordinárias para a deliberação das seguintes matérias:

Projetos de Lei Complementar

Nº 006/19 - De autoria do Executivo, que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Benvenuto", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências, (com Emenda 01 da vereadora Nancy A. F. Thame e outros).

Nº 007/19 - De autoria do Executivo, que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências, (com Emenda 01 da vereadora Nancy A. F. Thame e outros).

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto nº 1862 de 01 Abril de 2019.
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 655 de 11 de Junho de 2018; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	30.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (061) – Serv. 3º Pess. Jurídica	15.000,00
02.02.08.12.365.0012.2287-339039 (111) – Serv. 3º Pess. Jurídica	50,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (121) – Serv. 3º Pess. Jurídica	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (197) – Material de Consumo	500,00
	50.550,00

REDUÇÕES

02.02.03.04.122.0006.2009-339040 (214) – Serviços de Tecnologia da inf.	30.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (066) – Material de Consumo	15.000,00
02.02.08.12.365.0012.2287-339036 (110) – Serv. 3º Pess. Física	50,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (118) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (198) – Material de Consumo	500,00
	50.550,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1865 de 24 de Abril de 2019.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 280.000,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 680 de 24 de Abril de 2019; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.09.12.361.0013.1005-449051 (112) – Obras e Instalações 280.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (051) – Reserva de Contingência	21.500,00
02.02.08.12.365.0012.1074-449051 (099) – Obras e instalações	100.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339014 (133) – Diárias	6.250,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (135) –Outros Serv. 3º Pes. Física	9.500,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (142) – Diárias	6.250,00
02.02.12.15.451.0019.1010-339039 (148) –Outros Serv. 3º Pes. Jurídica	5.000,00
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (151) – Obras e instalações	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (158) –Outros Serv. 3º Pes. Jurídica	7.100,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (148) – Material de Consumo	50.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (166) –Outros Serv. 3º Pes. Física	9.400,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (167) –Outros Serv.3º Pes. Jurid.	20.000,00
02.02.14.20.605.0023.1020.449051 (171) – Obras e instalações	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

EMDHAP

COMUNICADO 20 - SUBSTITUIÇÃO DE HABILITADO DESISTENTE

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II, III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocado a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, II, III e IV, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
2747	ERICA CORDEIRO SILVA	33686534827

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
2981	MARCELA SOUZA ANGELETTO AMARAL	22501058801

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP-www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 22 de MAIO de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente